



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando nº 41/2025

São Jorge D'Oeste, 30 de abril de 2025.

Da: Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças.

Para: Divisão de Compras e Licitações.

Assunto: Solicitação de abertura de termo aditivo as Atas de registro de preços.

Considerando a necessidade de aditivo as Atas de Registro de preços nº 20/2024 e 21/2024, Solicitação para prorrogação de prazo por igual período 1 (um) ano.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Sec. Mun. De Adm. Contab. E Finanças


CLODOALDO BLANK
AGENTE DE LICITAÇÕES
DEC Nº 4296/2024

30/04/25



SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

Da:

Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças do município de São Jorge D'Oeste/PR

Para:

Razão social: CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA;
CNPJ Nº 34.630.977/0001-04;
Endereço: Av Prefeito Adelarte Debortoli, nº 840, centro, São Jorge D'Oeste/PR;
Contatos: Alexandro Arenhart.

Na condição de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, solicitamos a esta empresa supra citada, que mantém junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, assinatura na Ata de Registro de Preços Nº 20/2024, para que manifeste-se do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

(X) Solicitação de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO, COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO ORIGINAL**, nos termos da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 20/2024.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste, 05 de maio de 2025

Clair Mariano da Costa
Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4496/2025



SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

Da:

Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças do município de São Jorge D'Oeste/PR

Para:

Razão social: CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA;

CNPJ Nº 34.630.977/0001-04;

Endereço: Av Prefeito Adelarte Debortoli, nº 840, centro, São Jorge D'Oeste/PR;

Contatos: Alexandro Arenhart.

Na condição de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, solicitamos a esta empresa supra citada, que mantém junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, assinatura na Ata de Registro de Preços Nº 20/2024, para que manifeste-se do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

(X) Solicitação de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO, COM O ACRÉSCIMO DE 1000 (um mil) UNIDADES** ao saldo existente em 01/05/2025 conforme relatório em anexo - 819 oitocentos e dezenove) unidades, nos termos da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 20/2024.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste, 05 de maio de 2025



Clair Mariano da Costa

Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4496/2025



RE: Aceite de Aditivo Churrascaria São Jorge



De Sandro Marcio Pagnussat <sandroma5@hotmail.com>
Para administracao <administracao@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 05/05/2025 15:32

Boa tarde, tudo bem, conforme solicitação do Aceite de prorrogação em anexo o sócio administrador o Sr. SIDNEI ARENHART confirma o aceite.

Att,,,Sandro - Contador.

De: administracao <administracao@pmsjorge.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 5 de maio de 2025 17:30

Para: sandroma5@hotmail.com <sandroma5@hotmail.com>

Assunto: Aceite de Aditivo Churrascaria São Jorge

segue em anexo solicitação de aditivo, marmitas Churrascaria São Jorge.

--

Clair Mariano da Costa
Secretário Mun. de Adm. Contab. e Finanças
Decreto nº. 4.496/2025



São Jorge D'Oeste, 05 de maio de 2025

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO PARA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO
QUANTITATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Na condição de Agente de Contratação da fase interna das licitações, função atribuída pela Portaria nº 2865/2025 no seu art. 1º, solicito Parecer Jurídico para proceder a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20/2024, bem como, da promoção da recomposição do quantitativo inicial do item 2, com base nos termos do item 3.2 da ARP considerada.

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação pelo memorando nº 041/2025 da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças;
- Ata de Registro de Preços nº 20/2024;
- Relatório dos saldos da Ata;
- Solicitação de manifestação enviado ao fornecedor, pela Secretaria Requisitante;
- Termo de aceite do Fornecedor;

Clodoaldo Blank
Agente de Contratação – Fase Planejamento
Portaria nº 2865/2025



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PROCURADORIA JURÍDICA

DO PROCURADOR: MOACIR LUIZ GUSSO;

PARA: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,
CONTABILIDADE E FINANÇAS;

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 020/2024;

PARECER JURÍDICO n° 0051.05/2025;

Senhor Secretário:

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços n° 20/2024, oriundo do Processo Administrativo n° 83/2024 - Pregão Eletrônico n° 90020/2024, cujo objeto é o seguinte:

"A Futura ou eventual aquisição de marmitas e refeições comerciais, para as diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste PR".

A Administração Pública, consigna através do Memorando n° 41/2025, de que possui interesse em prorrogar o prazo de vigência da ARP n° 020/2024, para mais 01 (um) ano, justificando o interesse público no fato de que existe saldo positivo, de 819 (oitocentas e dezenove) unidades, não havendo tempo hábil para a utilização de tais marmitas, até o final do contrato em vigência, sendo neste sentido, desnecessária a abertura de novo certame para suprir as necessidades futuras.

No mesmo momento, consigna a Secretaria, de que a empresa contratada, vem cumprindo rigorosamente com as



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

exigências contratuais ofertando e entregando os produtos conforme solicitado, não criando qualquer problema neste sentido.

A empresa contratada, conforme documentos acostados, aceita e concorda com o pedido de prorrogação do contrato antes mencionado, por mais 12 (doze) meses.

Assim, sendo, entendo que a justificativa apresentada é suficiente e demonstra o efetivo interesse público em prorrogar o presente contrato, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública.

Ademais, a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é expressamente permitida legalmente, estando inclusive consignado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2024, em sua Cláusula Terceira, itens nºs: 3.1/3.2/3.3, a possibilidade de referida prorrogação:

3.1...A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2...Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

3.3...O ato da prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

A Legislação atinente a matéria, condiciona o deferimento do pedido, pela vantajosidade da prorrogação, devendo



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

esta, todavia, se dar pelo igual período de vigência original da ARP, ou seja, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispõe:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Neste sentido, a prorrogação da ARP, não trará qualquer prejuízo financeiro à Administração Pública, eis que permanecerá vigente o preço originalmente contratado, bem como e que haverá economicidade de recursos públicos (humanos e financeiros), tendo em vista que não será necessário a realização de novo certame licitatório, homenageando o princípio constitucional da eficiência administrativa e evidenciando, assim, segundo a própria Secretaria, a vantajosidade da prorrogação em favor do Município.

Diante do exposto, temos de que restam preenchidos os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21, razão pela qual, entendendo legalmente cabível a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 020/2024, pelo período de mais 1 (um) ano, conforme pretendido pela respectiva Secretaria.

Saliento, por fim, quanto à necessidade de autorização prévia do Prefeito para formalização do Termo Aditivo de Prorrogação de referida ARP.

São Jorge D'Oeste - PR, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco (2.025).

MOACIR LUIZ GUSO
OAB.PR nº 11.592



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 10/06/2025.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 84 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 20/2024, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2024.

Termo Aditivo Prorrogação a Ata de Registro de Preços nº 20/2024, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 20/2024, celebrado entre **O MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**, com sede na AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 840 *** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 34.630.977/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, **ALEXANDRO ARENHART**, portador(a) do CPF: 093.403.259-90, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR a Ata de Registro de Preços Nº 20/2024, cujo o objeto e a Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de marmitas e refeições comerciais para as diversas Secretaria do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. originário da Pregão – Nº 20/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até **10/06/2026**.

II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
2	63038	MARMITA Nº 9 com o seguinte cardápio: Arroz, feijão, macarrão, tipo espaguete, carne bovina tipo bife, carne de frango em molho, batata inglesa refogada, salada de tomate, salada de alface, acompanhamento água mineral sem gás ou refrigerante 500 ml. Para defesa civil.	UN	1.000,00	24,95	24.950,00
TOTAL.....						24.950,00

Sidnei A



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 90.375,00 (noventa mil, trezentos e setenta e cinco reais) para R\$ 115.325,00 (cento e quinze mil e trezentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, passando a ter sua vigência **10/06/2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

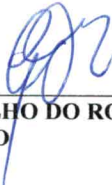
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração de que trata este instrumento é baseada no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste(PR), 10/06/2025.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO


CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA
ALEXANDRO ARENHART
CPF N°. 093.403.259-90

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025 - PMM, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Esporte, Cultura, Turismo e Lazer. A empresa proponente: 52.208.900 José de Castro Gomes Filho foi vencedor dos itens: 23, 24, 25, 26, com valor total de R\$ 2.029,40 (dois mil, vinte e nove reais e quarenta centavos). Bike Sul Comércio e Serviços EIRELI foi vencedora do item: 45, com valor total de R\$ 16.799,88 (dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Douragráfica Gráfica e Editora LTDA foi vencedora do item: 6, com valor total de R\$ 2.819,70 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos). Jeverson Ivan Paese Pitty Sports - ME foi vencedora dos itens: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, com valor total de R\$ 38.798,13 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e treze centavos). Laguna Esporte LTDA foi vencedora dos itens: 2, 3, 5, 20, 33, com valor total de R\$ 3.559,78 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). Magazine Tufick LTDA foi vencedora do item: 4, com valor total de R\$ 782,40 (setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Mídias Inteligentes Comercial LTDA foi vencedora dos itens: 46, 49, com valor total de R\$ 13.803,96 (treze mil, oitocentos e três reais e noventa e seis centavos). MYR Comércio de Artigos Pedagógicos LTDA foi vencedora do item: 27, com valor total de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais). Plus Sport Comércio de Artigos Esportivos LTDA foi vencedora dos itens: 1, 16, 17, 18, 19, com valor total de R\$ 2.010,08 (dois mil, dez reais e oito centavos). Ramsig LTDA foi vencedora do item: 44, com valor total de R\$ 1.049,85 (mil e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). RMM Sports Comércio de Produtos Esportivos EIRELI foi vencedora do item: 37, com valor total de R\$ 191,64 (cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). Item 34 frassado.

Mangueirinha, 10 de Junho de 2025.

Leandro Dorini - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025 - PMM, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização e modernização de Ginásios de Esporte e Campos de Futebol no Município de Mangueirinha/PR, Convênio nº 954219/2023/MESP/CAIXA. A empresa proponente: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA foi vencedora do item: 1, com valor total de R\$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Mangueirinha, 10 de Junho de 2025.

Leandro Dorini - Prefeito.

ERRATA

RETIFICA-SE a publicação do Concorrência Eletrônica nº 005/2025 - PMM, publicado nos Jornais da 10/06/2025 DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, página nº 13. Jornal de BELTRÃO, página nº 24. DOU - Diário Oficial da União página 108, seção 3, DIOE - Diário Oficial do Estado, edição nº 11909, página nº 82. Onde se lê: 21 DE JULHO DE 2025 ÀS 07H59MIN; Leia-se: 21 DE JULHO DE 2025 ÀS 07H59MIN;

Mangueirinha/PR, 10 de Junho de 2025.

Sector de Licitação - Publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - PMM

OBJETO: Registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futura e eventual aquisição de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, de modo a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Indústria e Comércio, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, Políticas às Mulheres, Urbanismo e Limpeza Pública e Vição e Infraestrutura Rural. DATA E HORA DA ABERTURA: 27 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08H00MIN; INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08H00MIN; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 DE JUNHO DE 2025 ÀS 07H59MIN;

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição, no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, (46) 3243-8042 e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 10 de Junho de 2025.

Leandro Dorini - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - PMM

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de modo a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Obras Públicas, Planejamento e Projetos, Esportes, Cultura, Turismo e Lazer, Indústria e Comércio, Política às Mulheres, Saúde, Vição e Infraestrutura Rural.

DATA E HORA DA ABERTURA: 30 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08H00MIN; INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08H00MIN; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 DE JUNHO DE 2025 ÀS 07H59MIN;

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à dis-

posição, no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, (46) 3243-8042 e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br. Mangueirinha 10 de Junho de 2025. Leandro Dorini - Prefeito.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2024, parte integrante do Pregão nº 20/2024.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.965.380/0001-03
Contratada:	CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA - CNPJ nº. 34.630.977/0001-04
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 10/06/2026. II - a renovação do quantitativo no valor de R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência:	10/06/2025
Prazo de execução:	10/06/2026
Data assinatura:	10/06/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2024, parte integrante do Pregão nº 21/2024.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.965.380/0001-03
Contratada:	LAERCIO BEZERRA - CNPJ nº. 02.378.478/0001-48
Objeto:	O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até 10/06/2026.
Prazo de vigência:	10/06/2026
Prazo de execução:	10/06/2025
Data assinatura:	10/06/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.965.380/0001-03
Contratada:	IDACIR GONCALVES DA ROCHA - CNPJ nº. 26.036.867/0001-16
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, até 09/07/2025. II - o Acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração no valor de R\$ 16.916,60 (dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
Prazo de vigência:	09/07/2025
Prazo de execução:	09/07/2026
Data assinatura:	09/06/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.965.380/0001-03
Contratada:	PO TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 21.595.474/0001-01
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, até 09/07/2026. II - o Acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração no valor de R\$ 27.291,78 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)
Prazo de vigência:	09/07/2026
Prazo de execução:	09/07/2025
Data assinatura:	09/06/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.965.380/0001-03
Contratada:	UNITUR TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 17.332.326/0001-19
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, até 09/07/2026. II - o Acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei diante da necessidade da administração no valor de R\$ 24.053,80 (vinte e quatro mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Prazo de vigência:	09/07/2026
Prazo de execução:	09/07/2025
Data assinatura:	09/06/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 016/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, de 10/06/2025, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput. VALOR ESTIMADO - R\$ 191.600,00 (cento e noventa e um mil e seiscentos reais). Contratação da empresa CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.061.280/0003-78, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 2100, CEP: 99.709-182, Erechim/RS, para fornecer 02 (dois) veículos HB20 1.0 MT CONFORT PLUS, para serem integrados a frota Municipal das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de São Jorge D'Oeste/PR em adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2024, gerenciada pela CIRAU- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE ALTO URUGUAI. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, caput da Lei Federal 14.133/2021. FORNECEDOR: CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ Nº. 24.061.280/0003-78, residente na Avenida Sete de Setembro, 2100 - CEP: 99709182 - BAIRRO: FÁTIMA CIDADE/UF: Erechim/RS.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.
São Jorge D'Oeste, 10/06/2025.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - Processo nº 85/2025.

OBJETO: Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de ALIMENTOS GERAIS E MERENDA ESCOLAR, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Administrativas Municipais, nos atendimentos às demandas no desenvolvimento dos serviços públicos, quando em realização de conferências municipais, atendimento à merenda escolar, e programas assistenciais apoiados por legislação municipal do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM.

1 - IARA MARIA BASTEGGIO LTDA - CNPJ 10.809.513/0001-83. Itens: 1 - R\$ 1,26, 5 - R\$ 18,00, 8 - R\$ 12,50, 12 - R\$ 6,20, 13 - R\$ 4,55, 14 - R\$ 6,89, 15 - R\$ 3,80, 17 - R\$ 18,00, 20 - R\$ 13,50, 21 - R\$ 10,50, 38 - R\$ 65,00, 41 - R\$ 4,80, 44 - R\$ 7,90, 47 - R\$ 8,10, 48 - R\$ 5,06, 49 - R\$ 7,00, 56 - R\$ 33,00, 57 - R\$ 1,67, 58 - R\$ 36,40, 59 - R\$ 15,99, 60 - R\$ 11,70, 61 - R\$ 9,50, 62 - R\$ 14,20. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 146.971,90 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais).

2 - ALDERI DE CÉSARIO & CIA LTDA - CNPJ 01.973.331/0001-70. Itens: 2 - R\$ 4,73, 3 - R\$ 8,79, 4 - R\$ 19,00, 6 - R\$ 6,85, 7 - R\$ 8,30, 9 - R\$ 2,99, 16 - R\$ 1,95, 17 - R\$ 5,55, 23 - R\$ 23,55, 24 - R\$ 24,95, 26 - R\$ 6,35, 27 - R\$ 37,80, 28 - R\$ 7,09, 29 - R\$ 7,20, 30 - R\$ 29,65, 31 - R\$ 8,65, 33 - R\$ 18,30, 34 - R\$ 3,95, 35 - R\$ 4,75, 36 - R\$ 7,25, 37 - R\$ 6,30, 43 - R\$ 5,65, 45 - R\$ 4,80, 50 - R\$ 4,80, 51 - R\$ 4,75, 52 - R\$ 26,83, 55 - R\$ 5,15. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 48.080,10 (Quarenta e oito mil, oitenta e dez centavos).

3 - MARCOS ABELIO WELTER - CNPJ 11.165.220/0001-91. Itens: 10 - R\$ 14,29, 25 - R\$ 29,99, 32 - R\$ 7,30, 42 - R\$ 34,61, 46 - R\$ 4,80, 53 - R\$ 8,99, 54 - R\$ 12,99, 63 - R\$ 4,55. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 56.289,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais).

4 - VACCARINI & ALFV LTDA - CNPJ 18.574.031/0001-27. Itens: 40 R\$ 0,27. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.571,75 (Mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

São Jorge D'Oeste/PR, 06 de junho de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - Processo nº 70/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de educação física esportiva, para trabalhar junto as escolinhas de diversas modalidades esportivas, destinadas às crianças e jovens, em conformidade as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM.

1 - NEGÓCIOS DE SANTI LTDA - CNPJ 51.599.813/0001-80. Itens: 01 R\$ 9.000,00; 02 R\$ 5.500,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

São Jorge D'Oeste/PR, 10 de junho de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

CLASSIFICADOS

JORNAL DE BELTRÃO

O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

3520-4000

jornaldebeltrao.com.br

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de expediente destinados ao uso diário e as atividades administrativas da Câmara de Vereadores

FORNECEDOR: IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA, CNPJ Nº. 07.388.794/0001-51.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

VALOR - R\$ R\$ 13.107,36 (Treze Mil Cento e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 10/06/2026.

Data da Assinatura: 10/06/2025.

ROSANE FÁTIMA LOTTI

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Publicado por:

Leandro Pagliari Jacobs

Código Identificador:D47FF84A

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 12/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge d'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 – Processo nº 70/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de educação física esportiva, para trabalhar junto as escolinhas de diversas modalidades esportivas, destinadas às crianças e jovens, em conformidade as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de São Jorge d'Oeste-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – NEGÓCIOS DE SANTI LTDA - CNPJ 51.599.813/0001-80.

Itens: 01 R\$ 9.000,00; 02 R\$ 5.500,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

São Jorge d'Oeste-PR, 10 de junho de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Gilson Osnir Gross

Código Identificador:0FB9CA3C

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 11 TERMO CONTRATO 45/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IDACIR GONCALVES DA ROCHA – CNPJ nº. 28.036.867/0001-16
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto; I - a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, aditado até 09/07/2025. II - o Acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração no valor de R\$ R\$ 16.816,50 (dezessês mil, oitocentos e dezessês reais e cinquenta centavos)
Prazo de vigência	09/07/2025
Prazo de execução	09/07/2025
Data assinatura	09/06/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:3949E8E9

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 13 TERMO CONTRATO 46/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PG TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº. 21.595.474/0001-01
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto; I - a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, até 09/07/2025. II - o Acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração no valor de R\$ 27.291,78 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)
Prazo de vigência	09/07/2025
Prazo de execução	09/07/2025
Data assinatura	09/06/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:6B899701

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 15 TERMO CONTRATO 48/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	UNITUR TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº. 17.332.326/0001-19
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto; I - a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, aditado por até 09/07/2025. II - o Acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei diante da necessidade da administração no valor de R\$ 24.053,50 (vinte e quatro mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
Prazo de vigência	09/07/2025
Prazo de execução	09/07/2025
Data assinatura	09/06/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:0D38CBC6

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ATA 20/2024**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 20/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA – CNPJ nº. 34.630.977/0001-04
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto; I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 10/06/2026. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	10/06/2026
Prazo de execução	10/06/2026
Data assinatura	10/06/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:217C8761

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ATA 21/2024**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 20/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	LAERCIO BEZERRA – CNPJ nº. 02.376.478/0001-46
Objeto:	O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até 10/06/2026.
Prazo de vigência	10/06/2026